



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.

## RELATÓRIO Nº 2 DA REUNIÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS EDITAL FIA 2019 - ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2019, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada à Rua 120 nº 385 - Centro - Itapema - SC, reuniram-se a Comissão de Seleção dos Projetos, nomeados pela Portaria n 824/2019, para análise e avaliação das propostas referente ao Edital FIA 2019 - Chamamento Público nº 004 de 2019, que tem por objeto a formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) para o exercício de 2019 e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil), para o exercício de 2020, à organizações da sociedade civil (OSC), para execução de atividades ligadas a criança e adolescente, para as seguintes áreas: Inserção do Adolescente no Mercado de trabalho, Cursos Profissionalizantes, Projeto de Convivência familiar e Comunitário (atendimento sócio-familiar-pedagógico) drogas, gravidez na adolescência – DST, Projetos Voltados para 1ª infância que venham a trabalhar: regras, disciplina e autonomia, Projetos voltados para crianças e adolescentes com deficiência, Projetos voltados para musicoterapia, esportes, incentivo à leitura e educação ambiental.

Na análise inaugural, 15 instituições apresentaram projetos, perfazendo o total de solicitação de recursos na ordem aproximada de R\$ 2.173.000,00 (dois milhões cento e setenta e três mil reais).

Os recursos destinados para financiar os projetos FIA 2019 somam um aporte de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Diante disso foi oportunizado para as entidades, GERAR, ADI, AMOR PRA DONW, REAL ITAPERÁ, IDE, APAE, ARAXÁ, FÊNIX, DAGO FUTEBOL CLUB, AÇÃO SOCIAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA, PAIS, AMA e EQUOVIDA, que apresentassem proposta de readequação de valores e em alguns casos juntada de documentos. Somente as instituições CASA BRANCA e DU PROJETOS tiveram aprovados os valores INICIAIS, mas foram instadas a apresentarem documentos.

Com efeito, as instituições ADI, AMOR PRA DONW, REAL ITAPERÁ, IDE, APAE, ARAXÁ, FÊNIX, DAGO FUTEBOL CLUB, AÇÃO SOCIAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA e EQUOVIDA apresentaram proposta de readequação de valores. As instituições AMA e PAIS justificaram a impossibilidade de readequação. GERAR não apresentou proposta de readequação e também não apresentou justificativa.

Da análise dos projetos nesta fase, atingimos o valor de R\$ 1.799.681,90 (um milhão setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos), a saber:

Eixo 1 - Inserção do adolescente ao mercado de trabalho:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.

GERAR	Atender 180 adolescentes	Período 12 meses	Valor R\$ 136.417,28
-------	--------------------------	---------------------	-------------------------

Eixo 2 - Cursos Profissionalizantes

DU PROJETUS	Atender 80 adolescentes	Período 9 meses	Valor R\$ 45.624,96
ARAXÁ	Atender 80 adolescentes	Período 10 meses	Valor R\$ 44.579,16

Eixo 3 - Projeto de Convivência Familiar e Comunitário

Santo Antonio - Madre Tereza em Movimento	Atender 180 crianças e adolescentes	Período 10 meses	Valor R\$ 114.740,00
PAIS	Atendimentos Conforme demanda	Período 12 meses	Valor R\$ 137.066,40

Eixo 4 - Primeira Infância

IDE	Atender 50 crianças	Período 12 meses	Valor R\$ 71.008,32
-----	---------------------	---------------------	------------------------

Eixo 5 - Crianças e Adolescentes com deficiência

AMA	Atender 44 crianças e adolescentes	Período 12 meses	Valor R\$ 388.196,66
EQUOTERAPIA	Atender 30 crianças e adolescentes	Período 12 meses	Valor R\$ 158.400,00
EQUOTERAPIA	Atender 25 crianças e adolescentes	Período 12 meses	Valor R\$ 132.000,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.

ADI	Atendimentos conforme demanda	Período 10 meses	Valor R\$ 27.500,00
APAE	140 Atendimentos semanais	Período 12 meses	Valor R\$ 45.600,00
AMOR PRA DOWN	Atender 28 crianças e adolescentes	Período 12 meses	Valor R\$ 390.378,20

Eixo 6 - Musicoterapia, esportes e incentivo a cultura

CASA BRANCA	Atender 150 crianças e adolescentes	Período 12 meses	Valor R\$ 77.540,00
FENIX	Atender 140 crianças e adolescentes	Período 12 meses	Valor R\$ 83.872,00
REAL TAPERA	Atender 160 crianças e adolescentes	Período 10 meses	Valor R\$ 52.167,00
DAGO FUTEBOL CLUBE	Atender 240 crianças e adolescentes	Período 12 meses	Valor R\$ 52.992,00

Da formulação das novas propostas e juntada dos documentos, temos que os valores ainda estão muito acima do aporte financeiro de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Assim, esta comissão, nos termos do que dispõe a cláusula 7.5.11, inicia o processo de reanálise dos projetos fixando como critério os seguintes fundamentos:

- A) Prioridade;
- B) Interesse público;
- C) Insuficiência de recursos públicos.



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.*

Da análise das propostas apresentadas, os projetos foram submetidos à avaliação de caráter eliminatório e classificatório de acordo com a tabela II do Edital, a saber:

### EIXO 1 ( INSERÇÃO DO ADOLESCENTE AO MERCADO DE TRABALHO)

A instituição GERAR não formulou nova proposta, mas a comissão entendeu que há interesse público na continuidade do projeto em razão dos números apresentados na edição anterior, a saber:

- 180 adolescentes capacitados e 42 inseridos no mercado de trabalho;

Julgamento:

- Metas propostas: 2 pontos

- Valores propostos: 0 zero

- Capacidade Técnico Operacional: 4 pontos

- Preferência - OSC c/ sede no município: 0

Todavia, convocaremos a instituição GERAR para formalizar nova proposta reduzindo o número de turmas/mês.

### EIXO 2 (CURSO PROFISSIONALIZANTES)

A instituição DU PROJETUS manteve os valores iniciais, e juntou documentos que comprovam capacidade técnica da entidade por conta da experiência. A comissão entende que há interesse público na continuidade do projeto, em razão dos números apresentados na edição anterior, a saber:

- 80 adolescentes capacitados e 32 inseridos no mercado de trabalho;

Julgamento:

- Metas propostas: 2

- Valores propostos: 1

- Capacidade Técnico Operacional: 5

- Preferência - OSC c/ sede no município: 0

Estando aprovada para próxima fase;



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.*

A instituição ARAXÁ formulou nova proposta. A instituição não demonstrou experiência prévia na execução do projeto apresentado. A comissão entende que os valores sugeridos para locação de imóvel compromete o projeto. Considerando a insuficiência de recursos para financiamento do projeto a comissão decide que o Projeto da Instituto ARAXÁ não deve receber financiamento;

Julgamento:

- Metas propostas: 2 pontos
- Valores propostos: 1 ponto
- Capacidade Técnico Operacional: 0 zero
- Preferência - OSC c/ sede no município: 1

Estando Eliminada;

### EIXO 3 ( CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIO)

O Instituto AÇÃO SOCIAL SANTO ANTONIO - MADRE TEREZA DE CALCUTÁ formulou nova proposta que foi aceita por esta comissão. A comissão entende que tal projeto deve ser mantido por conta da experiência prévia da entidade e do interesse público na continuidade do projeto, em razão dos números apresentados na edição anterior, a saber:

- 180 crianças e adolescentes atendido nas diversas oficinas desenvolvidas;

Julgamento:

- Metas propostas: 2 pontos
- Valores propostos: 1 ponto
- Capacidade Técnico Operacional: 5 pontos
- Preferência - OSC c/ sede no município: 1 ponto

Estando aprovada para próxima fase;

O Instituto PAIS não formulou nova proposta e justificou os motivos. Razão pelo qual a comissão entendeu que há interesse público na continuidade do projeto em razão dos números apresentados na edição anterior, a saber:

- aproximadamente 2000 mil atendimentos;

Julgamento:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.

- Metas propostas: 2 pontos
- Valores propostos: 0 zero
- Capacidade Técnico Operacional: 4 pontos
- Preferência - OSC c/ sede no município: 1

Estando aprovado para próxima fase;

#### EIXO 4 ( PRIMEIRA INFÂNCIA)

O Instituto IDE formulou nova proposta e juntou documentos que foi aceito pela comissão. A comissão entende que tal projeto deve ser tratado como prioridade e também por haver interesse público no desenvolvimento do projeto por atender as necessidades do público da localidade (Jd. Praia Mar), bairro que concentra os maiores índices de vulnerabilidade social e econômica.

Julgamento:

- Metas propostas: 2
- Valores propostos: 2
- Capacidade Técnico Operacional: 1
- Preferência - OSC c/ sede no município: 1 ponto

Estando aprovado para próxima fase;

#### EIXO 5 (PROJETOS VOLTADOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA)

A Instituição AMA não formulou nova proposta, justificou que aumentou o tempo de execução de 10 meses para 12 meses em relação ao projeto do ano anterior, mantendo as mesmas quantidade de crianças e adolescentes atendidas. A comissão entendeu que esse projeto deve ser tratado com prioridade e que há interesse público na continuidade do projeto em razão dos números apresentados na edição anterior e na melhora significativa do quadro clínicos dos assistidos;

Julgamento:

- Metas propostas: 2 pontos
- Valores propostos: 1 pontos
- Capacidade Técnico Operacional: 5 pontos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.

- Preferência - OSC c/ sede no município: 1 ponto

Estando aprovada para próxima fase;

A Instituição EQUOVIDA formulou duas propostas, uma para atender 30 crianças e adolescentes com deficiência e outra com 25 crianças e adolescentes com deficiência, mantendo os valores unitários. A comissão entende que há interesse público na continuidade do projeto em razão dos números apresentados na edição anterior e na melhora significativa do quadro clínicos dos assistidos.

Julgamento:

- Metas propostas: 2 pontos

- Valores propostos: 0 zero

- Capacidade Técnico Operacional: 4 pontos

- Preferência - OSC c/ sede no município: 1 ponto

Estando aprovada para próxima fase. Todavia, convocaremos a instituição EQUOVIDA para formalizar nova proposta reduzindo o número de atendimento, em razão da insuficiência de recursos.

A Instituição ADI formulou nova proposta e juntou documentos. A comissão entendeu que esse projeto deve ser tratado com prioridade e que há interesse público no financiamento do projeto.

Julgamento:

- Metas propostas: 2 pontos

- Valores propostos: 2 pontos

- Capacidade Técnico Operacional: 3 pontos

- Preferência - OSC c/ sede no município: 1 ponto

Estando aprovada para próxima fase;

A APAE formulou nova proposta. O projeto não foi bem compreendido pela comissão, razão pelo qual não deve ser tratado com prioridade. Considerando a insuficiência de recursos para financiamento do projeto a comissão decide por convocar a instituição APAE para formalizar nova proposta.

7



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.

Julgamento:

- Metas propostas: 0 zero
- Valores propostos: 0 zero
- Capacidade Técnico Operacional: 0 zero
- Preferência - OSC c/ sede no município: 1 ponto

Estando Eliminada.

A Instituição AMOR PRA DOWN apresentou nova proposta mas o valor ficou muito alto. Não apresentou diagnóstico, e carece de comprovação a quantidade de crianças e adolescentes com a síndrome a serem atendidas pela entidade (28). Considerando a insuficiência de recursos para financiamento do projeto a comissão decide por convocar a instituição AMOR PRA DOWN para formalizar nova proposta (conforme dispõe a cláusula 7.5.11).

Julgamento:

- Metas propostas: 1 ponto
- Valores propostos: 0 zero
- Capacidade Técnico Operacional: 5 pontos
- Preferência - OSC c/ sede no município: 0 zero

Condição suspensiva.

#### EIXO 6 - MUSICOTERAPIA, ESPORTES E INCENTIVO A CULTURA

A Instituição CASA BRANCA juntou a documentação exigida. A comissão entendeu que esse projeto deve ser tratado com prioridade e que há interesse público no financiamento do projeto.

Julgamento:

- Metas propostas: 1 ponto
- Valores propostos: 2 pontos
- Capacidade Técnico Operacional: 3 pontos
- Preferência - OSC c/ sede no município: 1 ponto

Estando aprovada para próxima fase;





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.

A Instituição FENIX apresentou nova proposta que foi aceita por esta comissão. A comissão entende que tal projeto deve ser mantido por conta da experiência prévia da entidade e do interesse público na continuidade do projeto, em razão dos números apresentados na edição anterior.

Julgamento:

- Metas propostas: 2 pontos
- Valores propostos: 2 pontos
- Capacidade Técnico Operacional: 5 pontos
- Preferência - OSC c/ sede no município: 1 ponto

Estando aprovada para próxima fase;

A Instituição REAL TAPERÁ apresentou nova proposta que foi aceita por esta comissão. A comissão entende há interesse público no financiamento do projeto.

Julgamento:

- Metas propostas: 2 pontos
- Valores propostos: 2 pontos
- Capacidade Técnico Operacional: 1 ponto
- Preferência - OSC c/ sede no município: 1 ponto

Estando aprovada para próxima fase;

O Instituto Dago de Futebol Club apresentou nova proposta que foi aceita por esta comissão. A comissão entende há interesse público no financiamento do projeto.

Julgamento:

- Metas propostas: 2 pontos
- Valores propostos: 2 pontos
- Capacidade Técnico Operacional: 5 pontos
- Preferência - OSC c/ sede no município: 1 ponto

Estando aprovada para próxima fase;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.

Ato contínuo a comissão passou a análise dos requisitos e impedimentos para celebração do termo de colaboração, nos termos da cláusula 5 do edital, a saber:

GERAR:

a) Atendeu parcialmente, deixando de apresentar certidões regularidade fiscal municipal e estadual;

DU PROJETUS:

a) Não juntou os documentos essenciais exigidos na cláusula 5 do Edital;

ARAXÁ:

a) Atendeu parcialmente, deixando de apresentar certidões de regularidade fiscal. A instituição e seus profissionais não possuem experiência prévia na "realização", objeto da parceria, conforme determina a cláusula 5.1 , alínea (e);

AÇÃO SOCIAL SANTO ANTONIO

a) Atendeu integralmente com os requisitos para celebração.

PAIS

a) Atendeu integralmente com os requisitos para celebração.

IDE

a) Atendeu parcialmente, deixando de apresentar certidões de regularidade fiscal. A instituição não possui experiência prévia comprovada na realização, objeto da parceria, conforme determina a cláusula 5.1 (e);

AMA

a) Atendeu parcialmente, deixando de apresentar certidões de regularidade fiscal municipal de Itapema.

ASSOCIAÇÃO EQUOVIDA

a) Atendeu integralmente com os requisitos para celebração.

ADI

a) Atendeu parcialmente, deixando de apresentar certidão de regularidade fiscal municipal de Itapema e ata da última reunião de eleição.

APAE

a) Atendeu integralmente com os requisitos para celebração.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.

#### AMOR PRA DOWN

a) Atendeu parcialmente, deixando de apresentar certidão de regularidade fiscal municipal.

#### CASA BRANCA

a) Atendeu parcialmente, deixando de apresentar certidão de regularidade fiscal federal.

#### FÊNIX

a) Atendeu parcialmente, deixando de apresentar as certidões de regularidade fiscal.

#### REAL ITAPERÁ

a) A referida entidade é de caráter social, recreativo, cultural, cívico e de lazer. Dedicase, tão somente, às atividades através de seus administradores e associados. Logo, o objetivo estatutário da entidade não é de caráter socioassistencial, estando impedida de formalizar parceria com recursos do FIA, conforme dispõe a cláusula 5.1, alínea (a) do Edital.

#### INSTITUTO DAGO

b) Atendeu parcialmente, deixando de apresentar as certidões de regularidade fiscal. A instituição não possui experiência prévia na realização, objeto da parceria, conforme determina a cláusula 5.1, alínea. A instituição não possui 1 (um) ano de existência, descumprindo com o disposto na alínea "d" da cláusula 5.1 do Edital.

Do exposto, é possível compreender da necessidade da continuidade dos trabalhos da comissão para ajustamento de valores.

Assim, nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a sessão de análise dos projetos e proposta conforme preconiza as cláusulas 5 e 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 004/2019, que é assinada pelos membros da comissão.

Dionei Valério  \_\_\_\_\_

Silvia R.. Monteiro  \_\_\_\_\_

Eduardo Forgiarini  \_\_\_\_\_

Jaiana Reis  \_\_\_\_\_

Jeferson Patrick Rabock  \_\_\_\_\_